



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO

PROCESSO Nº. 080/2015/FME-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015-SRP

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fabricação e reforma de moveis de madeira, atendendo a demanda das Unidades de Ensino do Município de Canaã dos Carajás.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTAREMANESNCENTE E ABERTURA DO ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL" DE Nº. 032/2015-SRP.

Às 09:00 (nove) horas do dia trinta de Abril de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, centro, a Pregoeira Cleudene Bonfim de Macedo nomeada através do decreto n. 762/2015-GP, bem como a equipe de apoio Romulo Nunes de Sousa, Katia Solange Gomes Barros e Tiarles da Silva Santana, e a empresa R.R. FERNANDES COMERCIO DE MADEIRA-ME, para continuidade do certame licitatório iniciado em 23 de Abril de 2015, ocasião em que a única licitante presente apresentou proposta com vícios e foi declarada desclassificada. Visando a preservar a celeridade do processo licitatório a Pregoeira teve por bem deferir, na forma do item 63 do Edital, prazo para apresentação de nova proposta escoimada dos vícios. Dando continuidade aos trabalhos, após confirmada a presença da licitante R. R. FERNANDES COMERCIO DE MADEIRA-ME, A Pregoeira recebeu o envelope contendo a Proposta da licitante. Prosseguindo a Pregoeira juntamente com a equipe de apoio analisou a proposta apresentada, momento em que foi verificado que a mesma foi apresentada dentro dos padrões de exigência do edital, porém verificou-se que o valor global difere ao valor da proposta apresentada na sessão anterior. Revendo os autos constatou-se que o valor apresentado na segunda proposta encontrava-se inferior ao valor inicial. Em defesa ao Princípio da economicidade a Pregoeira acatou a proposta. Prosseguindo, face à falta de outras licitantes para realização da fase de lances verbais a Pregoeira convocou ao representante da licitante presente para negociação do preço proposto, momento em que o mesmo concedeu desconto ao valor global da proposta apresentada. Os valores iniciais e negociação constam abaixo:

Lote: 001 - GLOBAL

* OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base	R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS	R\$	192.000,000 *
------------	------------------------------------	-----	---------------

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS	R\$	189.900,000
---------	---	------------------------------------	-----	-------------

Susp. pregão Data: 23/04/2015 às 09:40:40

Reab. pregão Data: 30/04/2015 às 09:32:07

AV. TANCREDO NEVES



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Negociação R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS R\$ 175.900,000
Habilitação R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS, Data: 30/04/2015 às 09:35:11
Dec.vencedor R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS, Data: 30/04/2015 às 09:35:19

Após sucessivos lances, foi definido o menor preço unitário, cotado pela empresa R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o lote 001 à licitante R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS em 30/04/2015 às 09:35:21.

Na sequência, passou-se para próxima fase, DA HABILITAÇÃO. Realizada a abertura do envelope da licitante vencedora do certame, a Pregoeira repassou a documentação para visto de todos os presentes. Após, passou-se para análise dos documentos apresentados, ocasião em que a Pregoeira e a equipe de apoio constatou que a licitante R.R. FERNANDES COMERCIO DE MADEIRA-ME apresentou todos os documentos conforme o exigido no ato convocatório. As certidões de regularidade fiscal foram consultadas e confirmadas a autenticidade nos respectivos sites de origem. Diante disto a Pregoeira declarou a licitante HABILITADA e VENCEDORA o certame. Nada mais havendo a ser tratado, às 15h:17min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Pregoeira e Equipe de Apoio.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	CLEUDENICE BOMFIM DE MACEDO	_____
Equipe apoio	ROMULO NUNES DE SOUSA	_____
Equipe apoio	KATIA SOLANGE GOMES BARROS	_____
Equipe apoio	TIARLES DA SILVA SANTANA	_____

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

	ASSINATURA
R.R.FERNANDES COMÉRCIO DE MADEIRAS	_____

AV. TANCREDO NEVES